

# MANUAL DO ALUNO



2024

## Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde



## APRESENTAÇÃO

---

Caro (a) aluno (a),

Seja bem-vindo(a) ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ensino de Ciências e Saúde – PPGECS.

O presente manual tem como objetivo tornar-se um guia para o(a) aluno(a), com informações e normas do curso. Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Colegiado do PPGECS**



## ESTRUTURA

### 1. O Programa: missão, valores e objetivos

A Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO) investe desde 2007 na formação de pessoal altamente qualificado na área de Ensino de Ciências e no processo de atualização de professores da Educação Básica, em nível de pós-graduação stricto sensu, com a criação do Programa de Ensino das Ciências (PPGEC).

O PPGEC foi homologado há 17 anos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) sob parecer de Nº 277/2007. Inserido na região da Baixada Fluminense do estado do Rio de Janeiro, no município de Duque de Caxias, o programa oferecia, desde então, o curso de mestrado profissional nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática, para um alunado com um perfil bem definido e construído ao longo dos anos: professores da Educação Básica pública e privada, ativos no mercado de trabalho.

Em 2023, após autorização da CAPES, (PORTARIA CAPES Nº 171, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023), com vistas a atender novas e atuais demandas tanto local quanto regional, o **PPGEC** passa a ser nomeado como Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (**PPGECS**) e por atualização de área de Concentração e Linhas de Pesquisa. Vale destacar que a transição em relação a essa atualização, durante a quadrienal, se manteve de forma gradual resguardando o processo de desativação da área de concentração e linhas de pesquisa ainda ativas, por considerar a existência de alunos matriculados, oriundos de processos seletivos conforme Editais da época.

Alinhados com o PNE e com as necessidades da região em que nos inserimos, a **MISSÃO** do **PPGECS** é oferecer uma formação de professores que represente um papel estratégico na qualidade da educação, em nível de mestrado profissional, qualificando-os e capacitando-os a pesquisar a sua própria prática, a repensar suas iniciativas pedagógicas e a aprimorar suas técnicas de ensino — o que contribui para a reflexão na ação e para a construção de sua identidade profissional.

Com a homologação, o **PPGECS** passa a incluir em seu corpo discente alunos com formação na área da saúde que, embora não licenciados, atuam como docentes em cursos



de graduação dessa área. Essa ampliação expande o escopo das pesquisas desenvolvidas no campo do ensino, estendendo o foco da Educação Básica para a Educação Básica e o Ensino Superior, com ênfase na formação de professores e profissionais da área da saúde.

Sabemos que o conhecimento tem se transformado em uma velocidade maior à que estávamos habituados. Portanto, a preparação para responder a tais exigências coloca à educação, em todos os níveis, um desafio importante: desenvolvimento do pensamento crítico, aprendizagem autônoma e o processamento, elaboração e estruturação da informação para a geração de conhecimento. Educar, sob esse cenário, significa incentivar a autonomia, a colaboração, minimizar insucessos, diminuir desigualdades, favorecer o ensino experimental e o espírito científico, aliados à compreensão da importância da inovação científica e tecnológica. Essas são condições essenciais para o desenvolvimento humano integral. Preparar alunos e professores para a sociedade do Conhecimento requer uma nova leitura do mundo em que vivemos.

Desta maneira, o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde, além de representar a tão almejada indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, tem como **OBJETIVOS**, (i) desenvolver atividades de formação qualificada de profissionais da educação em nível de pós-graduação, possibilitando a incorporação crítica do patrimônio científico e tecnológico, gerando um alto nível de qualificação profissional. Assim, o curso propõe uma (ii) formação voltada para a ideia do sistema global de Educação, Ciência e Tecnologia, onde o foco está em uma abordagem integradora do conhecimento interdisciplinar, objetivando um ambiente de aprendizagem e ações colaborativas para produção de inovações no processo de ensino-aprendizagem. Arelado a isso, (iii) conhecer e difundir o conhecimento científico como construção humana, como produto de um processo sócio histórico que tem implicações ético-políticas e integrar o conhecimento escolar das ciências às ações promotoras do desenvolvimento local e regional, também fazem parte da formação dos futuros mestres em Ensino de Ciências e Saúde do PPGECS.

Ao mesmo tempo, a estes profissionais é oferecida uma formação cultural suficiente para que produzam análises críticas, reflexivas e criativas dos objetos e modos da Educação em Ciências e Saúde na atualidade. Ou seja, uma formação que os tornem profissionais com competência para discutir, em profundidade, as questões relativas às suas ações, para que se tornem autores e pesquisadores de sua própria prática e, conseqüentemente,



desenvolvam soluções inovadoras e procedimentos alternativos, a partir de diferentes enfoques, valorizando o contexto da Baixada Fluminense, onde grande parte do público-alvo está inserido.

O PPGECS parte da premissa que o conhecimento, hoje, se produz em várias frentes, em múltiplos espaços e por sujeitos distintos, não mais de forma linear e determinada como se supunha. Múltiplas possibilidades modificam as formas tradicionais de produção e disseminação do conhecimento produzido, ampliando os espaços de aprendizagem.





## 2. Estrutura Hierárquica

### Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

Davi José de Souza da Silva

E-mail: [davi.silva@unigranrio.com.br](mailto:davi.silva@unigranrio.com.br)

### Coordenadora Geral do Programa

Eline das Flores Victer

E-mail: [eline.victer@unigranrio.edu.br](mailto:eline.victer@unigranrio.edu.br)

### Secretária

Patrícia Albuquerque Dos Santos

E-mail: [patricia.albuquerque@unigranrio.com.br](mailto:patricia.albuquerque@unigranrio.com.br)

## 3. Endereço e Funcionamento do Programa

UNIGRANRIO - *Campus* Duque de Caxias

Rua José de Souza Herdy, 1160 – Bloco C, 2º andar, Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias

Atendimento Presencial:

Horário de Atendimento ao Público: Segunda à Sexta-Feira das 09:00h às 17:00h.

## 4. Canais de Comunicação

O PPGECS disponibiliza diferentes canais de comunicação com seus alunos.

Comunicação por correio eletrônico

E-mail: [ppgec@unigranrio.edu.br](mailto:ppgec@unigranrio.edu.br)

Canais para solicitações burocráticas e administrativas

[centraldoaluno.caxias@unigranrio.edu.br](mailto:centraldoaluno.caxias@unigranrio.edu.br)

Site do Programa

<https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec>

Redes Sociais

Instagram: [@mestrado.ensino.unigranrio](https://www.instagram.com/mestrado.ensino.unigranrio)

Whatsapp

Grupo PPGECS INFORMA

Para entrar use o link : <https://chat.whatsapp.com/ENhLJaiEwGF1EALyEbv3>

Canal do Youtube

PPGECS SUNIGRANRIO

<https://www.youtube.com/@ppgecunigranrio7675>



## 5. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

### ÁREA de CONCENTRAÇÃO: Ensino de Ciências e Saúde

Esta área de concentração tem como eixo de pesquisa o ensino das ciências da vida (biologia) e das ciências exatas (Química, Física e Matemática) e da saúde, onde os objetivos perpassam por identificar e descrever processos, desenhar estratégias de ação e de intervenção, mapear e apresentar soluções que envolvam questões relacionadas ao ensino tendo como suporte três linhas de pesquisa, a saber:

#### LINHAS de PESQUISA:

##### •ENSINO DE CIÊNCIAS e SAÚDE - RELAÇÕES SOCIAIS E A CIDADANIA:

Esta linha de pesquisa tem por objetivo investigar a existência/utilização de procedimentos metodológicos para o Ensino de Ciências e Saúde, com vistas ao desenvolvimento da aprendizagem, para o exercício da cidadania no âmbito das relações sociais. Estão contemplados, ainda, os estudos que contribuem para a formação do educador e de sua práxis pedagógica a partir de abordagens que estimulem a interdisciplinaridade.

##### •ENSINO DE CIÊNCIAS e SAÚDE - ABORDAGENS CONCEITUAIS:

Esta linha de pesquisa tem como base o processo de ensino-aprendizagem em ciência e saúde. Neste contexto, a abordagem conceitual relaciona as questões da cultura, dos saberes e práticas educacionais sob a perspectiva do seu pensar e do fazer cotidiano. Procura ainda buscar um entendimento da maneira como ocorre o processo de apropriação das significações dos conceitos em ciência e saúde a compreensão do papel da interação/relação no processo de aprendizagem, as quais implica a elaboração conceitual do indivíduo.

##### •ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE - INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS:

Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo e produção de inovações tecnológicas no ensino de ciências e saúde. Constitui-se face às crescentes demandas do ensinar e aprender, procurando compreender as transformações que ocorrem no trabalho de professores e alunos, em espaços de educação formal e não formal, em virtude da introdução de novas



tecnologias e propostas pedagógicas inovadoras. Estuda como as tecnologias, especialmente as digitais de informação e comunicação (TDIC), como softwares educativos, animações, simulações, aplicativos para tecnologia móvel, imagens, áudios, experimentos virtuais, protótipos, hipertextos alteram a natureza da práxis educativa, analisando suas potencialidades para a inovação no ensino de ciências e saúde. Contempla tanto as questões técnicas, quanto às questões sociais, culturais, políticas e pedagógicas da inovação, especificamente no ensino. Visa promover pesquisas empíricas, teóricas e metodológicas, que contribuam para buscar tanto o sentido das práticas pedagógicas como das inovações tecnológicas em imbricações complexas e dinâmicas. Investiga os impactos das tecnologias na formação e na prática docente, assim como na aprendizagem significativa dos alunos da Educação Básica.

## 6. Avaliação do PPGECS pelo Órgão Regulador

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) é o órgão responsável pela regulamentação, acompanhamento e avaliação da pós-graduação brasileira. Todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação. Passam por um acompanhamento anual e por uma avaliação, que passou a ser quadrienal, a partir de 2014. Os cursos de Mestrado Profissional são avaliados em uma escala de 1 a 5. O PPGECS, na última avaliação (2017-2020) recebeu a **nota 4**. O sistema de avaliação da CAPES, funciona como um instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica.

Para mais informações consulte:

Curso Ativo:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/avaliacao/consultaFichaAvaliacao.jsf;jsessionid=n2Ej+NOPkL5jRL2A0xfrHhT4.sucupira-215>

Documentos: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ensino>

## 7. Comissão Deliberativa de Pós-graduação (CPPG- ECS)

A Comissão de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Saúde (CPPG-ECS) é constituída por 04 (quatro) membros docentes permanentes do PPGECS e 01 (um) discente





do quadro regular de alunos, eleito por votação, 01 (um) funcionário técnico-administrativo, além da Coordenação do PPGECS.

O CPPG-ECS é um órgão consultivo, deliberativo e normativo de políticas e ações acadêmicas referentes ao programa, tais como aprovação da banca de Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, deferimentos, em primeira instância, do processo de trancamento de matrícula, da solicitação de aproveitamento de créditos cursados em outras instituições e demais assuntos.

### **Colegiado do Programa (CPECS) – 2024/2025**

- **Membros Docentes Titulares:**

Eline das Flores Victer  
Márcia de Melo Dórea  
Beatriz Brandão dos Santos  
Haydéa Maria Marino de Sant”Anna reis

- **Membro Discente Titular**

Quesia Carolina de Oliveira Sardinha

- **Membro Discente Suplente:**

Roseclay Nogueira Dantas Kauss

É necessária a participação de uma representação estudantil e de um suplente na CPPG – ECS e na Câmara de Pós-Graduação da UNIGRANRIO. Todo estudante regularmente matriculado no PPGECS pode concorrer às eleições para representação. As eleições têm um período de validade de dois anos.

## **8. Site e Portal do Aluno**

O site do PPGECS está disponível em: <https://portal.unigranrio.edu.br/ppgec>

Neste espaço disponibilizamos informações importantes a respeito do Programa de Pós-graduação e do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde (Fig. 1).



Figura 1. Site do PPGECS

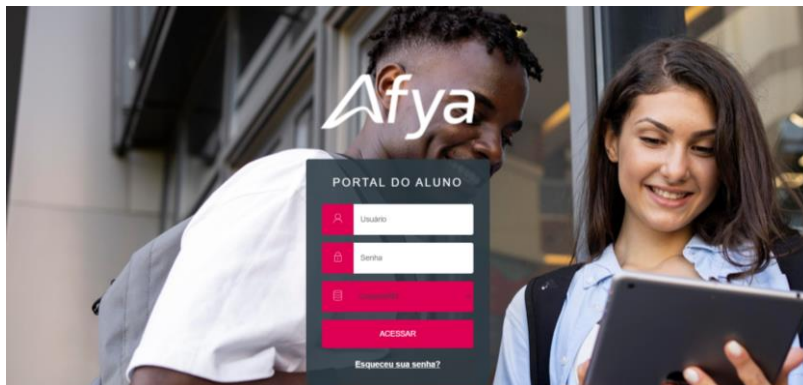


Os principais documentos, como regulamento do curso, ementário, formulários, estão disponíveis neste espaço, assim como informações sobre o processo seletivo, dissertações e produtos educacionais (todos em pdf), infraestrutura, docentes, notícias e o acesso ao Portal do Aluno (Fig. 2 e 3). O site está traduzido para a língua inglesa e espanhola. É um ambiente multifuncional de gerenciamento de atividades acadêmicas da UNIGRANRIO.

Figura 2. Imagem da página do PPGECS com indicação para o acesso ao Portal do aluno.



Figura 3. Imagem do Portal do aluno.



Todos alunos de pós-graduação, uma vez matriculados, devem acessar o portal no endereço (<https://www.unigranrio.edu.br/portal/Principal>).

## 9. Estrutura Curricular

A MATRIZ CURRICULAR é composta por disciplinas obrigatórias e eletivas, prática docente e atividades complementares. A carga horária mínima para a conclusão do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Saúde é de 480h de disciplinas, 30h de disciplinas de Acompanhamento e 60h de Orientação de Dissertação e Defesa, perfazendo um total de 570 horas a serem cumpridas em quatro semestres, como prevê o documento de Área de Ensino para os Cursos de Mestrado Profissional.

### 9.1. Carga horária de disciplinas

Com relação às disciplinas, o PPGECS conta com seis (06) disciplinas obrigatórias, disciplinas obrigatórias de acompanhamento e e trinta e quatro (34) eletivas. As disciplinas obrigatórias possuem carga horária entre 30h e 60h, totalizando, ao final do curso, 300h. A disciplinas de acompanhamento, orientação e defesa totalizam 90h. Entre as disciplinas eletivas, o aluno deverá cumprir, até o final do curso, uma carga horária total de 180h, escolhendo [06] disciplinas ao longo do curso.

### 9.2. Disciplinas OBRIGATÓRIAS (mínimo de 300h a ser cursado):

- Metodologia de Pesquisa (60h)
- Desenvolvimento de Projeto (60h)



- Redação Científica e Produtos Educacionais (60h)
- Questões Atuais em Ensino II (30h)
- Questões Atuais em Ensino II (30h)
- Prática Docente (60h)

As disciplinas são oferecidas de acordo com a disponibilidade dos professores. É divulgado o calendário acadêmico, no site do PPGECS, a cada semestre com as respectivas ofertas.

### **9.3. Disciplinas de ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO E DEFESA (mínimo de 90h a ser cursado):**

- Orientações I, II, III, IV (15h cada)
- Seminários de Pesquisa I (15h)
- Seminários de Pesquisa II (15h)
- Trabalho Final (30h)

A disciplina de Seminários de Pesquisa I e II são compostas por uma série de atividades importantes para a formação do aluno como: participação em grupos e projetos de pesquisa; Seminários externos e defesas de dissertação; atividades de orientação (orientação em cascata); atividades de extensão com foco na divulgação do produto educacional desenvolvido; participação em congressos da área de Ensino, entre outras atividades. O aluno deve se inscrever na disciplina de Seminários de Pesquisa I após o 2º semestre do curso e em Seminários de Pesquisa II após o 4º semestre cursado.

### **9.4. Disciplinas ELETIVAS (mínimo de 180h a ser cursado):**

As disciplinas eletivas devem ser cursadas ao longo dos 24 meses de curso. A cada semestre um conjunto de disciplinas é oferecido de acordo com a disponibilidade do corpo docente do PPGECS. As disciplinas eletivas tem a duração de 30h e a carga horária mínima a ser curada é de 180h. A lista de disciplinas eletivas e suas respectivas ementas estão disponíveis no Ementário do PPGECS disponível no site do programa.



## **10. Atendimento na Secretaria e Solicitação de Documentos**

A secretaria do PPGECS está localizada no campus I da UNIGRANRIO, no complexo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPEP) em Duque de Caxias. No entanto, seu funcionamento é voltado apenas para atividades internas, o que significa que o atendimento ao público e aos alunos é restrito. Alunos devem procurar a secretaria somente mediante indicação do orientador ou da coordenação do curso.

Para solicitar documentos, é necessário consultar o formulário apropriado para a demanda (ver anexos), preenchê-lo e entregá-lo ao orientador. O orientador encaminhará o formulário para deliberação. Os prazos variam de acordo com o tipo de solicitação. Aquelas que dependem apenas da coordenação têm um prazo de resposta de uma semana, enquanto aquelas que requerem parecer do colegiado precisam aguardar a próxima reunião para análise e deliberação (ver calendário acadêmico semestral). Os pedidos de declaração de conclusão de curso e de histórico escolar levam cerca de 20 dias para serem disponibilizados, e o pedido de diploma pode levar aproximadamente 180 dias.

O orientador desempenha um papel fundamental como elo de comunicação entre o aluno, a secretaria, a coordenação e o colegiado do PPGECS.

## **11. Matrícula e Inscrição em Disciplinas**

A matrícula no PPGECS é realizada online, através do Portal do Aluno. O aluno deverá seguir o tutorial de matrícula disponibilizado no site do programa. O aluno matriculado deverá declarar formalmente, conhecer, aceitar e cumprir o Regulamento do PPGECS e demais normas, mediante assinatura do termo de ciência. O vínculo do aluno junto ao PPGECS se configura, somente mediante sua inscrição em disciplinas, dessa forma, o aluno deve estar matriculado e inscrito em, pelo menos, uma disciplina a cada semestre. A inscrição em disciplinas também acontece online, via Portal do Aluno. A cada semestre um calendário acadêmico é disponibilizado no site do PPGECS com as disciplinas a serem ofertadas. Há um tutorial de apoio para este processo no site do programa. No caso de dúvidas o aluno deve procurar seu orientador.





## 12. Frequência e Avaliação

O registro de nota é feito no diário pelo professor responsável e lançado no Portal do Aluno, após o término de cada disciplina, e posteriormente, disponibilizado aos alunos conforme previsto em Calendário Acadêmico.

O aluno será considerado aprovado nas disciplinas ou componentes curriculares em que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Nas disciplinas híbridas, a frequência mínima obrigatória é de 75% e será computada somente para as atividades presenciais.

Os resultados de frequência e notas não serão fornecidos pela secretaria de sua unidade, por telefone, correspondência eletrônica ou pessoalmente, devendo o aluno buscá-los no Portal ou diretamente com o professor.

O aluno que for reprovado duas vezes na mesma disciplina obrigatória ou nos demais componentes curriculares, ou que não fizer inscrição em disciplinas por mais de um semestre, descumprir o regulamento do PPGECS, for reprovado no Exame de Qualificação, for reprovado na defesa de dissertação, tiver dupla matrícula em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Unigranrio, ou por solicitação do próprio aluno, terá sua matrícula cancelada.

## 13. Trancamento de Matrícula e Licença Maternidade

Em caso de trancamento, o aluno/procurador deve encaminhar um e-mail ao PPGECS ([ppgec@unigranrio.edu.br](mailto:ppgec@unigranrio.edu.br)) com cópia para o colegiado ([colegiadoppgec@gmail.com](mailto:colegiadoppgec@gmail.com)) e solicitar o formulário Trancamento de Matrícula informando o período de trancamento do curso e a justificativa para o mesmo (ver Regulamento para maiores detalhes). O formulário será encaminhado à Comissão de Pós-graduação (CPPG- ECS) para avaliação e deferimento do pedido. Só é permitido um trancamento ou uma prorrogação de apenas um semestre letivo para o aluno mestrado, não sendo permitido o trancamento no primeiro período.

O trancamento NÃO interrompe a contagem do tempo para finalização do curso. E, assim como a prorrogação de prazo, não podem ultrapassar 6 meses de duração. O pedido de licença maternidade pode ser de no máximo 6 meses. Consultar os Artigos 26 a 30 do



Regulamento do PPGECS para o trancamento de matrícula e Artigo 40 para a Licença maternidade e há interrupção da contagem de tempo para finalização do curso.

Para solicitação de trancamento de matrícula e licença maternidade, o aluno deve preencher o Formulário de Requerimento Geral, anexar a documentação exigida (ver Regulamento do PPGECS) e entregar ao seu orientador, que encaminhará à CPPG-ECS. Ao finalizar o período de trancamento, o aluno deve obrigatoriamente realizar matrícula no semestre seguinte.

#### **14. Aproveitamento de Estudos**

O aproveitamento de estudos permite que o aluno curse em outra instituição disciplinas eletivas relacionadas aos objetivos de sua pesquisa. Não é permitido aproveitamento de estudos para substituir disciplinas obrigatórias e só é permitido o aproveitamento de até 60 horas ou duas eletivas. O aluno deverá cursar a disciplina, ser aprovado e entregar para a CPPG-ECS a documentação comprobatória para solicitação do aproveitamento de estudos:

- Ementa completa em papel timbrado
- Certificado de aprovação na disciplina
- Anuência do orientador

#### **15. Transferência de Orientação**

Durante o curso, pode ser solicitada troca de orientação, desde que seja devidamente justificável. Essa solicitação deve ser feita pelo aluno com anuência do antigo e novo orientador, e deve estar em acordo com as regras do Programa. Para essa solicitação deve ser preenchido e entregue ao novo orientador o Formulário Requerimento Geral e solicitar a análise e aprovação da CPPG-ECS.

#### **16. Biblioteca**

A Biblioteca Euclides da Cunha, localizada no Campus onde está o Programa, é uma das maiores bibliotecas da Baixada Fluminense. O espaço físico da biblioteca é de 2.000 m<sup>2</sup> distribuídos em recepção, salão de acervo, salões de leitura, salas de estudo em grupo,



cabines de estudo individual, laboratório de informática, espaço multidisciplinar e hall para exposições e eventos. Além do extenso acervo da Biblioteca, os usuários têm acesso ao Wi-Fi nos salões de leitura e podem acessar a diferentes bases de dados, como:

- Portal CAPES:
- Biblioteca Virtual (Pearson):
- Base de Dados EBSCO
- DYNAMED
- Bases de Dados de Teses e Dissertações (BDTD)
- Plataforma Minha Biblioteca
- BIOATLAS
- BASES DE DADOS DE LIVRE ACESSO (SCIELO)

Minha Biblioteca: é uma plataforma formada pelo consórcio de 28 editoras de livros acadêmicos nacionais. Por meio da “Minha Biblioteca”, estudantes terão acesso rápido e fácil a mais de 10 mil títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas do conhecimento.

A Biblioteca Euclides da Cunha oferece acessibilidade aos seus usuários com necessidades educacionais especiais a diferentes fontes de informação, por meio de recursos diferenciados, como o acesso por rampas e o atendimento aos portadores de necessidades auditivas, realizado por um intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

O Sistema TOTVS RM gerencia o acervo das Bibliotecas do Sistema Integrado de Bibliotecas da UNIGRANRIO com o objetivo de facilitar a gestão da informação e a rotina de seus usuários.

O horário de atendimento é determinado de acordo com o funcionamento de cada Unidade/Campus. Euclides da Cunha – Duque de Caxias - 2ª a 6ª feira: 08:00 às 21:00h.

## **17. Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)**

Toda pesquisa desenvolvida no PPGECS deve ser submetida à análise de sua eticidade pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIGRANRIO. As informações e documentos necessários referentes a submissão do projeto ao CEP você encontra em:



<https://www.unigranrio.com.br/comite/>.

## 18. Exame de Qualificação

O exame de qualificação é obrigatório e a inscrição deve ser realizada no período de 12 a 15 meses após matrícula. A perda do prazo de inscrição no exame de qualificação implicará no desligamento do aluno. É importante ler com antecedência as normas do programa para conhecimento do conteúdo a ser apresentado, para inscrição no exame e quantidade de exemplares a ser entregue. Não há exigência de apresentação oral da dissertação durante o exame, ficando a critério do orientador, bastando os membros da banca argüirem o aluno e ao final emitirem parecer. O Orientador presidirá a comissão examinadora, mas não emitirá parecer.

A solicitação de Banca de Exame de Qualificação deverá atender aos seguintes critérios:

- O Projeto de Exame de Qualificação deve seguir o modelo do disponibilizado pelo PPGECS (Ver Anexos);
- O Protótipo do Produto Educacional descrito no formato de *Storyboard*;
- O aluno deverá ter concluído ao menos três disciplinas obrigatórias.

A solicitação ocorre por meio da entrega de um formulário específico (preenchido e assinado pelo orientador e pelo aluno – a assinatura pode ser eletrônica por gov.br) com pelo menos 30 dias de antecedência da data agendada para a defesa. O formulário deve ser entregue ao orientador, que será responsável por entregá-lo à CPPG-ECS, juntamente com os seguintes documentos anexos:

1. Formulário impresso e assinado;
2. Protótipo do Produto Educacional;
3. Cópias dos Currículos Lattes dos Membros Externos da Banca (titulares e suplente);
4. Extrato acadêmico do aluno;

O pedido de solicitação de banca será analisado pela CPPG-ECS e poderá ser indeferido se o



aluno não cumprido todas as exigências para formação de banca examinadora (Ver Regulamento do PPGECS). É importante que o aluno esteja atento as datas de reunião de colegiado e que a dissertação e o produto educacional sejam entregues à banca após a sua aprovação e com pelo menos 20 dias de antecedência da data da defesa.

## **19. Defesa de Dissertação**

O trabalho de conclusão de um curso de mestrado consiste em uma dissertação. No caso dos cursos de mestrado profissional, essa dissertação é a trajetória percorrida pelo aluno para a construção de um produto educacional, que se apresenta como uma proposta de solução para um problema relacionado à sua prática docente. O PPGECS disponibiliza um modelo de dissertação que deve ser seguido pelos alunos (ver anexos).

Após a finalização da dissertação e do produto educacional, é necessário agendar a defesa da dissertação, cumprindo algumas exigências, tais como:

- Ter cumprido uma carga horária pedagógica igual ou superior a 570 horas/aula;
- Obter uma média geral mínima de 7,0 (sete) para disciplinas e atividades acadêmicas;
- Ser aprovado no Exame de Qualificação;
- Manter o Currículo Lattes atualizado no mês da solicitação de homologação da Banca de Avaliação;
- Apresentar comprovação de submissão de um artigo científico em uma revista especializada indexada no Qualis CAPES, de acordo com os Critérios de Classificação Qualis da CAPES na área de Ensino;
- Ter assistido, pelo menos, a 2 (duas) defesas de dissertação de mestrado e a dois Exames de Qualificação no PPGECS;
- Obter aprovação do Comitê de Ética para o projeto;
- Participar de, pelo menos, um Evento Científico na área de Ensino de Ciências ou Ensino em Saúde, apresentando um trabalho relacionado à dissertação em conjunto com o orientador e de, pelo menos, um Projeto de Extensão do PPGECS.

A solicitação de aprovação da Banca de defesa de dissertação ocorre por meio da entrega de um formulário específico (preenchido e assinado pelo orientador e pelo aluno – podendo ser assinada eletrônica por gov.br) com pelo menos 30 dias de antecedência da data





agendada para a defesa. O formulário deve ser entregue ao orientador, que será responsável por entregá-lo à CPPG-ECS, juntamente com os seguintes documentos anexos:

- Dissertação completa;
- Produto Educacional;
- Cópias dos Currículos Lattes dos Membros Externos da Banca (titulares e suplente), caso haja alteração dos membros aprovados no Exame de Qualificação. Caso sejam os mesmos membros, apresentar cópia da ata de aprovação;
- Extrato acadêmico do aluno;
- Comprovação de aprovação do projeto de pesquisa Comitê de Ética em Pesquisa do Projeto de Pesquisa;
- Certificado de apresentação de trabalho, realizado pelo aluno, relacionado à dissertação em, pelo menos, um Congresso na área de Ensino de Ciências e Saúde;
- Comprovante de submissão de um artigo (e cópia do artigo enviado), relacionado à dissertação, para uma revista especializada indexada no Qualis CAPES;
- Portfólio (comprovantes das atividades e produções realizadas durante o mestrado);
- Currículo Lattes atualizado do aluno;
- Cópia da Ata de exame de qualificação.

O pedido de solicitação de banca será analisado pela CPPG-ECS e poderá ser indeferido se o aluno não cumprir todas as exigências para formação de banca examinadora (Ver Regulamento do PPGECS). É importante que o aluno esteja atento as datas de reunião de colegiado e que a dissertação e o produto educacional sejam entregues à banca após a sua aprovação com, pelo menos, 20 dias de antecedência da data da defesa.

### **19.1 Orientações pós defesa**

1. Os documentos pós-defesa constam no link do manual do aluno (Anexo).
2. Junte toda documentação solicitada no "Formulário Documentos\_PÓS-DEFESA" em uma pasta. Quando estiver COMPLETA, envie para o e-mail do seu orientador com cópia para o e-mail do colegiado: [colegiadoppgec@gmail.com](mailto:colegiadoppgec@gmail.com). Os documento devem ser anexados e

enviados em um único e-mail. Não permitindo envio por link de Drive. Assunto do e-mail: Documentos Pós-Defesa + nome do aluno.

Na próxima reunião de colegiado (vide calendário) os documentos serão analisados com o aval do orientador e sairá o parecer.

APÓS O DEFERIMENTO, você será autorizado a requerer o diploma. Para isso, deverá imprimir o seu material e entregá-lo à secretaria da PROPEP junto com toda documentação exigida no formulário de requerimento do diploma. A partir da entrega da sua documentação impressa será desencadeado o processo de confecção do diploma.

Obs: Só imprima sua dissertação e produto após deferimento do CPPG-ECS, evitando que seja necessário reimprimir por não cumprir as exigências do PPGECS. O documento impresso deve ser preparado somente de posse da ficha catalográfica emitida pela biblioteca e da folha de aprovação devidamente assinada, ambos devem constar na dissertação.

3. A solicitação do ISBN para o produto educacional é feita pelo aluno enviando para o e-mail do bibliotecário Rodrigo de Oliveira Brainer ([rodrigo.brainer@unigranrio.com.br](mailto:rodrigo.brainer@unigranrio.com.br)) com cópia para [bt.caxias@unigranrio.com.br](mailto:bt.caxias@unigranrio.com.br) com o formulário de solicitação de ISBN que consta no link do manual do aluno.

\*O prazo de obtenção do ISBN é de no mínimo 15 dias úteis.

4. A "ficha catalográfica" e o "nada consta" devem ser solicitados pelo aluno, em e-mail único para: [bt.caxias@unigranrio.com.br](mailto:bt.caxias@unigranrio.com.br)

Assunto do e-mail: Solicitação de ficha catalográfica e nada consta - PPGEC-UNIGRANRIO corpo do e-mail bem redigido para facilitar a identificação pelo bibliotecário.

Documentos em PDF que devem ser anexados ao e-mail para solicitação da ficha catalográfica:

- Capa
- folha de rosto
- sumário
- lista de figuras e/ou ilustrações (se tiver)



- Se tem tiver lista de figuras e/ou ilustrações basta informar que o trabalho possui
- Total de páginas

Tempo de envio pela biblioteca: de 5 a 10 úteis

\*Caso falte alguma documentação o bibliotecário enviará solicitando

OBS: A ficha catalográfica deve ser solicitada tanto para a dissertação quanto para o produto educacional, caso o produto seja em formato de documento (guia, manual, sequência didática, etc), não sendo permitido o uso da mesma ficha para ambos os documentos.

## **20. Identificação Estudantil e Atualização de dados dos alunos**

A Universidade UNIGRANRIO concede a todos os estudantes de pós-graduação o direito de possuir uma carteira de identificação estudantil. No entanto, essa carteira não é disponibilizada imediatamente após o período de matrícula. Em virtude disso, é fornecida uma declaração de matrícula no curso, a fim de comprovar a condição de estudante, até que a carteira de identificação esteja pronta.

Toda a comunicação oficial entre a instituição e os alunos ocorre por meio de correio eletrônico. Por essa razão, é de suma importância que o endereço eletrônico registrado no sistema seja aquele que o aluno utiliza de forma frequente. Caso seja necessário alterar o endereço de e-mail, o aluno deve solicitar a mudança por meio do Formulário de Requerimento Geral, direcionando a solicitação ao seu orientador. Não nos responsabilizamos por problemas de comunicação relacionados a e-mails descontinuados ou endereços fornecidos incorretamente.

O Currículo Lattes deve estar sempre atualizado com as atividades realizadas durante o curso de pós-graduação. Conforme exigência da CAPES, até cinco anos após a conclusão do curso, o ex-aluno deve manter uma forma de comunicação ativa com a instituição e garantir a atualização do seu Currículo Lattes.

## **21. Prazo de Conclusão do Curso**

Os cursos de mestrado profissional na área de Ensino, vinculados à CAPES, têm uma duração regulamentar de 30 meses. Esse prazo difere das demais áreas e da modalidade



acadêmica devido à consideração da carga horária de trabalho do professor, que deve estar exercendo a docência para ser elegível ao curso.

Portanto, a duração mínima do curso de mestrado profissional é de 12 meses, e a máxima é de 30 meses, podendo haver uma prorrogação de até 6 meses, a critério da CPPG-ECS, em conformidade com a Portaria Normativa No - 17, De 28 De Junho De 2009 – D.O.U. Nº 117, de 29 de dezembro de 2009. Em casos excepcionais, mediante solicitação fundamentada do aluno e com a concordância do orientador e da CPPG-ECS do programa, o limite de 30 meses pode ser excedido, desde que o aluno comprove estar impedido de realizar as atividades do curso. Para solicitar a prorrogação do prazo, o aluno deve completar os 30 meses e enviar ao CPPG-ECS o formulário de requerimento geral, uma carta escrita de próprio punho justificando a solicitação, um cronograma de retorno com a previsão da defesa, a ata do Exame de Qualificação, o extrato acadêmico e a documentação comprobatória do impedimento em realizar as atividades do curso.

É importante destacar que não é permitido ao aluno que não tenha realizado o Exame de Qualificação solicitar a prorrogação de prazo. Caso não seja feita a solicitação de prorrogação após os 30 meses, isso resultará no jubramento do aluno por não cumprimento do prazo regulamentar. Para mais informações, consultar o Regulamento do curso.

## **22. Disposições Gerais**

Os assuntos não previstos neste manual, no Regulamento do PPGECS e no Regimento da PROPEP devem ser tratados com o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Saúde. Este manual entra em vigor em agosto de 2024.



## ANEXO

- FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO GERAL
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS  
<https://forms.gle/6bGkHPscuXAiRRcv5>
- FORMULÁRIO PARA CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DISCIPLINAS  
<https://forms.gle/GmFBkpPazLNUSMWN8>
- MODELO DE PROJETO PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO
- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BANCA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO
- MODELO DE DISSERTAÇÃO
- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DEFESA
- FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS APÓS A DEFESA
- FORMULÁRIO PEDIDO DE FICHA CATALOGRÁFICA e ISBN
- MODELO PRODUTO EDUCACIONAL
- MODELO CAPA DURA DISSERTAÇÃO

[ACESSE OS DOCUMENTO](#)

